



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Registro nº

Exmos. Srs. Vereadores de Sapucaia do Sul/RS.

Origem: Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto) – PDT

Assunto: Proposição indicativa ao Poder Executivo Municipal de elaboração de Projeto de Lei visando a criação de Banco de Cadastro e Oportunidades aos cidadãos e empresas do Município de Sapucaia do Sul.

A Vereadora signatária, abaixo subscrita, vem à presença de Vossas Excelências, respeitosamente, na forma regimental (art. 115 do RI c/c 51, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal), para requererem seja procedida a leitura em Plenário do inteiro teor desta proposição indicativa, sendo a mesma posteriormente encaminhada, pela Presidência, ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores:

É objetivo da presente indicação, solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei visando a criação de serviço online de busca de empregos, denominado “Banco de Cadastro e Oportunidades”.

Através de um cadastro virtual, através de link no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal será possibilitado cadastramento de currículos de cidadãos, bem com de empresas para captação de candidatos a empregos.

Os candidatos devem incluir seus currículos em um “Banco de Cadastro e Oportunidades”, enquanto que as empresas, por sua vez, irão inserir no cadastro as ofertas de emprego. O sistema deverá fazer o cruzamento das informações e enviar automaticamente um e-mail para o cidadão informando as vagas disponíveis, de acordo com a sua profissão. Para as empresas, deverão ser enviados os currículos com o perfil profissional do candidato conforme as vagas disponibilizadas.

Entre outros benefícios, o cidadão terá seu currículo divulgado gratuitamente para as empresas que estejam cadastradas e poderá acessá-lo a de qualquer local com internet sem necessidade de se deslocar até uma agência, serve ainda de modelo para confecção de currículo, que pode ser impresso pelo cidadão a qualquer momento.

Saliente-se que este método já vem sendo utilizado com bastante êxito em Municípios vizinhos, tais como Canoas, Ivoti e Porto Alegre.

Assim Senhores Vereadores, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade, apresentamos ao nobre plenário desta Câmara Municipal nossa proposição indicativa.

Sapucaia do Sul, 10 de agosto de 2020.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

RAQUEL MORAES (RAQUEL DO POSTO) – PDT
VEREADORA SIGNATÁRIA